

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1021/2026

Sumário: Aposentando Maria Sábado Ramos, ex-Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Maria Sábado Ramos, ex-Trabalhadora, Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de abril de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 112,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.